



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 013 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA

05/05/2025
[Signature]
PRESIDENTE

***Profundo pesar pelo falecimento do Sr.
Raimundo Antônio da Silva.***

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **Raimundo Antônio da Silva** ocorrido no dia 03 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, no Povoado de Campos do Borba..

Plenário vereador Bide Santos, em 05 de maio de 2025.

[Signature]
David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento do ora homenageado, na qual era um visionário de respeitada conduta e dedicação à comunidade de Campos do Borba, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão do bem. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que Raimundo Antônio da Silva descanse em paz.